

AVISO DE ABERTURA
ELEIÇÃO PARCELAR DOS REPRESENTANTES SUPLENTE DO PESSOAL
DOCENTE AO CONSELHO GERAL (2025)

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de junho, e nos termos do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul (AECS), em 29 de abril de 2025, declara-se aberto, com efeitos a partir da data de publicação do presente Aviso de Abertura, o processo para a eleição parcelar dos representantes suplentes do pessoal docente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, cujas Assembleias Eleitorais decorrerão no dia 28 de maio de 2025. Informa-se, ainda, que a documentação relativa a este processo eleitoral se encontra disponível na página deste Agrupamento e afixada na Escola Sede, nos locais habituais de divulgação de informações.

Coimbra, 30 de abril de 2025

A Presidente do Conselho Geral do AECS,

Maria Teresa O. Martinho do Rosário Côrte-Real